



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.

Requerimento nº 008 /2022

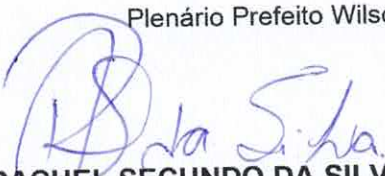
Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao **IVO LUIZ GONÇALVES**.

Justificativa:

Ivo Luiz Gonçalves, nascido em 04/09/1946, natural do município do Rio de Janeiro, Bairro Galeão (Ilha do Governador), chegou ao município de Itaguaí com apenas 7 (sete) anos de idade, primeiramente, fixando residência no bairro de Brisamar com seus pais e irmãos. Graduado em Direito pela Faculdade Integradas Moacir Sredes Bastos, no bairro de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro. Paralelo aos estudos, fundou sua própria escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental denominada **Escolinha Tio Ivo**, no bairro Califórnia, que impulsionou uma geração que perdura até hoje, e é lembrada pelos que passaram por lá, tanto os alunos, pais e professores. Sempre inclinado para Educação, **TIO IVO**, como é chamado até hoje, formou-se também em Pedagogia, em razão de sua própria Unidade Escolar e por ser o ramo profissional que o acompanhou e o inspirou desde tenra idade.

Pelo comprometimento com a excelência do ensino e com o resultado da aprendizagem de seus alunos, e ainda, por contribuir com presteza para o desenvolvimento da educação do nosso Município, merece desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 01 de agosto de 2022.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

APROVADO
Em 02 / 08 / 2022

PRESIDENTE